



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTENÁRIO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1 – Introdução

Em 23 de setembro de 2009, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica completará 100 anos. O Ministério da Educação, cômico da relevância histórica para a educação nacional pública e 100% gratuita, comemorará essa data realizando diversos eventos entre 2009 e 2010.

2 - Educação Profissional antes da criação da Rede Federal

A formação do trabalhador no Brasil começou a ser feita desde os tempos mais remotos da colonização, tendo como os **primeiros aprendizes de ofícios os índios e os escravos**, e “habitou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais”. (Fonseca, 1961, p. 68).

Com o advento do **ouro em Minas Gerais**, foram criadas as Casas de Fundação e de Moeda e com elas a necessidade de um **ensino mais especializado**, o qual destinava-se ao **filho de homens brancos** empregados da própria Casa. Pela primeira vez, estabelecia-se uma banca examinadora que deveria avaliar as habilidades dos aprendizes adquiridas em um período de cinco a seis anos. Caso fossem aprovados, recebiam uma certidão de aprovação.

Nesse mesmo período, foram criados os Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da **Marinha no Brasil**, os quais **traziam operários especializados de Portugal e recrutavam pessoas**, até durante a noite, pelas ruas ou recorriam aos chefes de polícia para que enviassem presos que tivessem alguma condição de produzir.

O desenvolvimento tecnológico do Brasil ficou estagnado com a **proibição da existência de fábricas em 1785**. Isso aconteceu devido à consciência dos portugueses de que

“O Brasil é o país mais fértil do mundo em frutos e produção da terra. Os seus habitantes têm por meio da cultura, não só tudo quanto lhes é necessário para o sustento da vida, mais ainda artigos importantíssimos, para fazerem, como fazem, um extenso comércio e navegação. Ora, se a estas incontáveis vantagens reunirem as das indústrias e das artes para o vestuário, luxo e outras comodidades, ficarão os mesmos totalmente independentes da metrópole. É, por conseguinte, de absoluta necessidade acabar com todas as fábricas e manufaturas no Brasil”, (Alvará de 05.01.1785 in Fonseca, 1961).

A história da educação profissional no Brasil tem várias experiências registradas nos anos de 1800 com a adoção do modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros que se destinava ao “amparo” da camada menos privilegiada da sociedade brasileira. As crianças e os jovens eram encaminhados para casas onde, além da instrução primária, aprendiam ofícios de tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria, entre outros.

Com a **chegada da família real portuguesa em 1808** e a conseqüente revogação do referido Alvará, D. João VI cria o **Colégio das Fábricas**, considerado o primeiro estabelecimento instalado pelo poder público, com o objetivo de atender à educação dos artistas e aprendizes vindos de Portugal, de acordo com Garcia, 2000.

Em 1889, ao final do período imperial e um ano após a abolição legal do trabalho escravo no país, o número total de fábricas instaladas era de 636 estabelecimentos, com um total de aproximadamente 54 mil trabalhadores, para uma população total de 14 milhões de habitantes, com uma **economia acentuadamente agrário-exportadora**, com predominância de relações de trabalho rurais pré-capitalistas.

O Presidente do Estado do Rio de Janeiro (como eram chamados os governadores na época), Nilo Peçanha iniciou no Brasil o ensino técnico por meio do Decreto nº 787, de 11 de setembro de 1906, criando quatro escolas profissionais naquela unidade federativa: Campos, Petrópolis, Niterói, e Paraíba do Sul, sendo as três primeiras, para o ensino de ofícios e a última à aprendizagem agrícola.

O ano de **1906** foi marcado pela **consolidação do ensino técnico-industrial no Brasil** pelas seguintes ações:

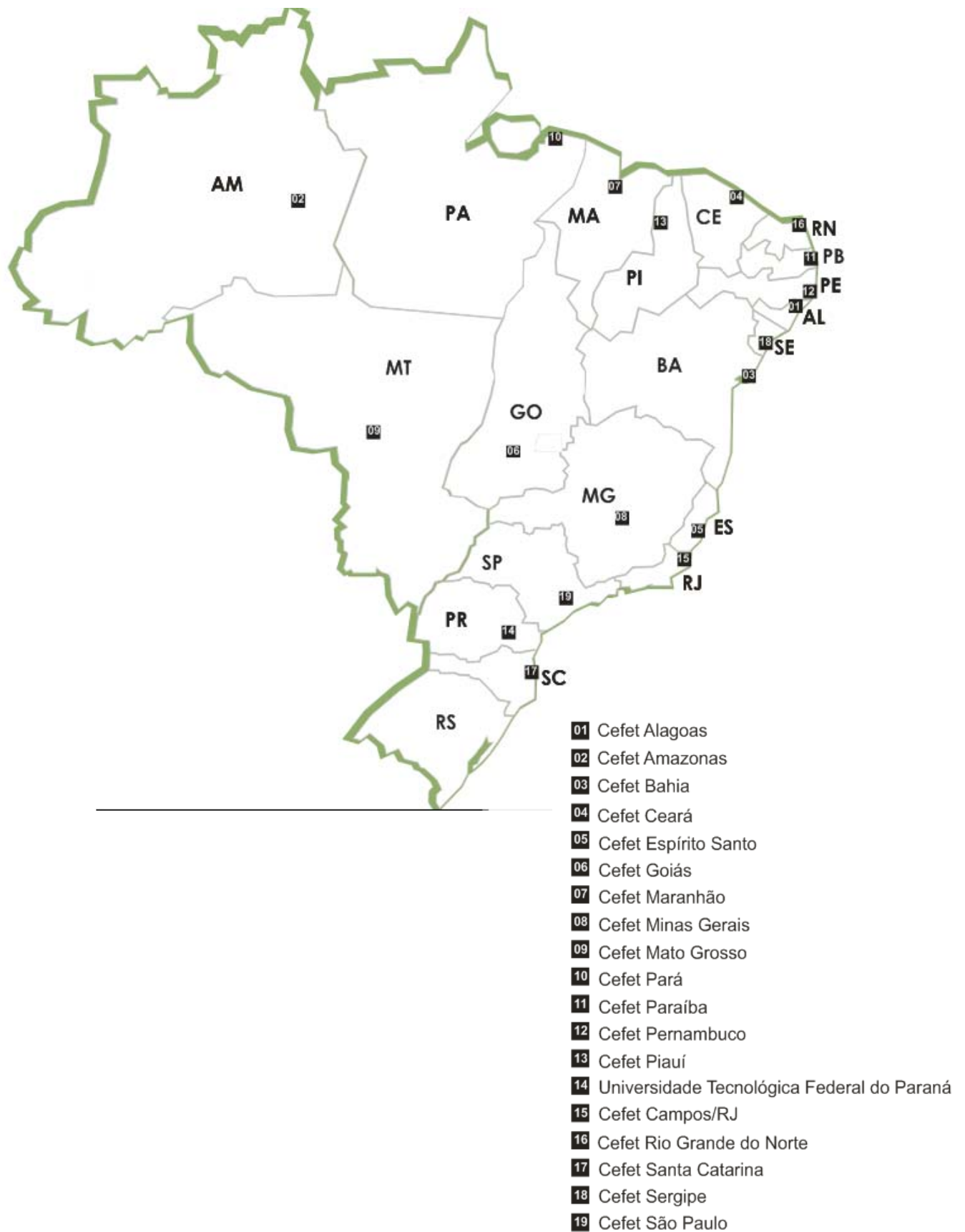
- Realização do “Congresso de Instrução” que apresentou ao Congresso Nacional um **projeto de promoção do ensino prático industrial, agrícola e comercial**, a ser mantido com o apoio conjunto do Governo da União e dos Estados. O projeto **previa a criação de campos e oficinas escolares** onde os alunos dos ginásios seriam habilitados, como aprendizes, no manuseio de instrumentos de trabalho.
- A Comissão de Finanças do Senado **aumentou a dotação orçamentária** para os Estados instituírem escolas técnicas e profissionais elementares sendo criada, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a Escola Prática de Aprendizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro.
- Declaração do Presidente da República, Afonso Pena, em seu discurso de posse, no dia 15 de novembro de 1906:
“A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis”.

3 – Criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Com o falecimento de Afonso Pena, em julho de 1909, **Nilo Peçanha** assume a Presidência do Brasil e assina, **em 23 de setembro de 1909**, o **Decreto nº 7.566**, criando, inicialmente em diferentes unidades federativas, sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, **dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices”**, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito.

Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Divisão Geopolítica em 1909



O Congresso Nacional sancionou em **1927** o Projeto de Fidéris Reis que previa o **oferecimento obrigatório do ensino profissional no país**.

Com a criação, em 14 de novembro de **1930**, do **Ministério da Educação e Saúde Pública** foi estruturada a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, que passava a supervisionar as Escolas de Aprendizes Artífices, antes ligadas ao Ministério da Agricultura. Essa Inspeção foi transformada, em 1934, em Superintendência do Ensino Profissional. Foi um período de grande expansão do ensino industrial, impulsionada por uma **política de criação de novas escolas industriais e introdução de novas especializações nas escolas existentes**.

A **Constituição** brasileira de **1937** foi a **primeira a tratar especificamente de ensino técnico, profissional e industrial**, estabelecendo no artigo 129:

“O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.”

Assim, em 13 de janeiro de **1937**, foi assinada a Lei 378 que transformava as Escolas de Aprendizes e Artífices em **Liceus Profissionais**, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus.

Em **1941** vigoraram uma série de leis conhecidas como a “**Reforma Capanema**” que remodelou todo o ensino no país, e tinha como principais pontos:

- **o ensino profissional passou a ser considerado de nível médio;**
- o ingresso nas escolas industriais passou a depender de **exames de admissão;**
- **os cursos foram divididos em dois níveis**, correspondentes aos dois ciclos do novo ensino médio: o primeiro compreendia os cursos básico industrial, artesanal, de aprendizagem e de mestria. O segundo ciclo correspondia ao curso técnico industrial, com três anos de duração e mais um de estágio supervisionado na indústria, e compreendendo várias especialidades.

O **Decreto nº 4.127**, de 25 de fevereiro de **1942** transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em **Escolas Industriais e Técnicas**, passando a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário. A partir desse ano, inicia-se, formalmente, o processo de vinculação do ensino industrial à estrutura do ensino do país como um todo, uma vez que os **alunos formados** nos cursos técnicos ficavam **autorizados a ingressar no ensino superior** em área equivalente à da sua formação.

O **governo de Juscelino Kubitschek** (1956-1961) traz a marca do aprofundamento da relação entre Estado e economia. Neste período, a indústria automobilística surge como o grande ícone da consolidação da indústria nacional. O **Plano de Metas** do Governo JK nesses cinco anos prevê investimentos maciços nas áreas de infra-estrutura (à produção de energia e ao transporte são conferidos 73% do total dos investimentos). **Pela primeira vez contempla-se o setor de educação com 3,4% do total de investimentos previstos**. O objetivo era a formação de profissionais orientados para as metas de desenvolvimento do país.

No ano de **1959**, as Escolas Industriais e Técnicas são **transformadas em autarquias** com o nome de **Escolas Técnicas Federais**. As instituições ganham **autonomia didática e de gestão**. Com isso, intensificam a formação de técnicos, mão de obra indispensável diante da aceleração do processo de industrialização.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - **LDB, nº. 5.692**, de 11 de agosto de **1971**, torna, de maneira compulsória, técnico-profissional, todo currículo do segundo grau. Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência. Nesse tempo, as Escolas Técnicas Federais aumentam expressivamente o número de matrículas e implantam novos cursos técnicos.

Em **1978**, com a **Lei nº 6.545**, três Escolas Técnicas Federais (Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro) são transformadas em **Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs**. Esta mudança confere àquelas instituições mais uma atribuição, **formar engenheiros de operação e tecnólogos**, processo esse que se estende às outras instituições bem mais tarde.

Em **1994** a **Lei nº 8.948**, de 8 de dezembro dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, **transformando, gradativamente, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs**, mediante decreto específico para cada instituição e em função de critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, levando em conta as instalações físicas, os laboratórios e equipamentos adequados, as condições técnico-pedagógicas e administrativas, e os recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento de cada centro.

Em 20 de novembro de **1996** foi sancionada a **Lei 9.394** considerada como a segunda **LDB**, que dispõe sobre a Educação Profissional num capítulo separado da Educação Básica, **superando enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do país, fazendo uma intervenção social crítica e qualificada para tornar-se um mecanismo para favorecer a inclusão social e democratização dos bens sociais de uma sociedade**. Além disso, define o **sistema de certificação profissional** que permite o reconhecimento das competências adquiridas fora do sistema escolar.

O **Decreto 2.208/1997** regulamenta a educação profissional e cria o Programa de Expansão da Educação Profissional - **PROEP**.

Em meio a essas complexas e polêmicas transformações da educação profissional de nosso país, **retoma-se em 1999 o processo de transformação** das Escolas Técnicas Federais em **Centros Federais de Educação Tecnológica**, iniciado em 1978.

4 – Os novos desafios da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

De 1909 a 2002 foram construídas 140 unidades, melhor configurando a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica brasileira.

O Decreto 5.154/**2004** permite a **integração** do ensino técnico de nível médio ao ensino médio.

Em **2005**, com a publicação da Lei 11.195, ocorre o lançamento da **primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal** de Educação Profissional e Tecnológica, com a construção de 64 novas unidades de ensino.

Também nesse ano Transformação do CEFET - Paraná em **Universidade Tecnológica Federal do Paraná** e primeira universidade especializada nessa modalidade de ensino no Brasil.

O Decreto 5.773/**2006** dispõe sobre o **exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais** no sistema federal de ensino.

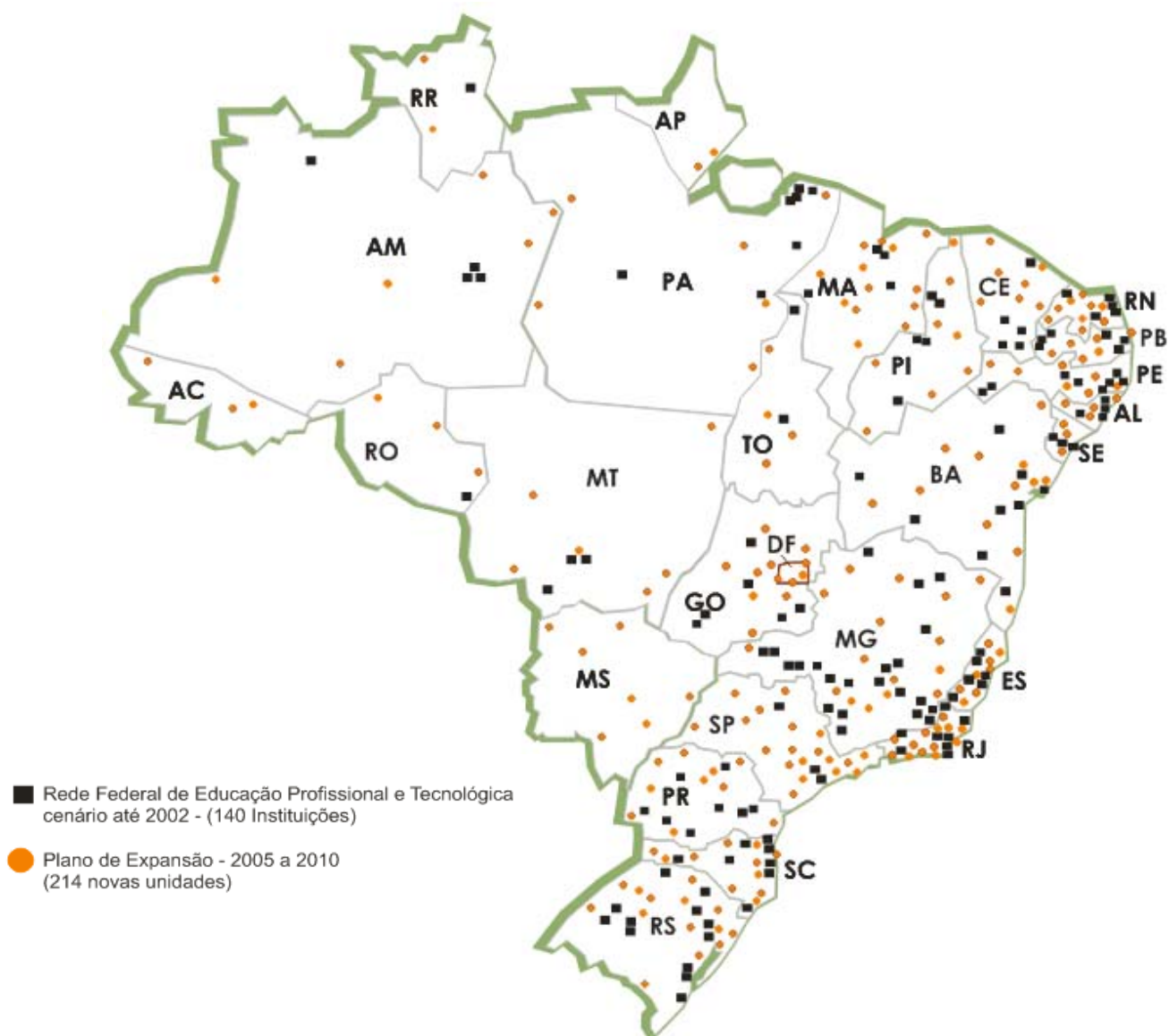
Em **2006**, com o Decreto 5.840 é **instituído**, no âmbito federal, o Programa Nacional de **Integração** da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos – **PROEJA** com o ensino fundamental, médio e educação indígena.

Ainda no ano de **2006** é lançado o **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia** para disciplinar as denominações dos cursos oferecidos por instituições de ensino público e privado.

Durante o ano de 2006 a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC do Ministério da Educação, em parceria com o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Educação Profissional realizaram conferências em 26 Estados e no Distrito Federal, as quais culminaram, no período de **05 a 08 de novembro de 2006**, com a **1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica**, marco importante na educação brasileira, com a participação de 2.761 participantes, foi a primeira conferência que o Ministério da Educação realizou em toda a sua história.

Em **2007** há o lançamento da **segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**, tendo como meta entregar à população mais **150 novas unidades**, perfazendo um total de **354 unidades**, até o final de **2010**, cobrindo todas as **regiões do país**, oferecendo cursos de qualificação, de ensino técnico, superior e de pós-graduação, sintonizados com as necessidades de desenvolvimento local e regional.

Mapa 2: Expansão da Rede Federal até 2010



O **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**, elaborado durante o ano de 2007, esteve em consulta pública, por seis meses, recebendo críticas e sugestões de toda a sociedade. Em processo de revisão final, **entra em vigência ainda no primeiro semestre de 2008**, como **importante instrumento de divulgação e regulação da oferta de Cursos Técnicos por todo o Brasil**.

A **educação profissional e tecnológica** assume **valor estratégico para o desenvolvimento nacional** resultante das transformações ao longo das últimas décadas na Rede Federal, cuja visibilidade social apenas recentemente começou a tomar forma com a criação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com os esforços para a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em andamento, e com a intensificação e **diversificação das atividades de ensino** visando a atender os mais **diferenciados públicos** nas **modalidades: presencial, semi-presencial e a distância**.

Vale ressaltar que as unidades que formam a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica desenvolvem **projetos de intercâmbio internacional** nos países que integram o **MERCOSUL**, a Comunidade de Língua Portuguesa – **CPLP**, e outros países como o Canadá (Anexo 11). Além do mais, nos últimos anos tem sido intensa a procura dos **países africanos** para conhecer a educação profissional e tecnológica do Brasil, a fim de estabelecerem parcerias educacionais, visto que as experiências desenvolvidas na Rede Federal constituem-se em uma referência. A maior parte dessas parcerias visa também projetos de inclusão social da comunidade com a qual a unidade da Rede Federal esteja envolvida, caracterizando, assim, o compromisso com a **extensão acadêmica**.

Outro aspecto muito importante é a confiança e conseqüente aproveitamento da mão-de-obra qualificada pelas unidades educacionais da Rede, como **estagiários** ou, posteriormente, **funcionários**, em **empresas** como a PETROBRÁS, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhia Vale, Grupo Votorantim dentre outras grandes empresas, assim como em outras de pequeno ou médio porte. Isso reflete a busca de parcerias frutíferas entre a Rede e o setor produtivo e a comunidade.

5 - Conclusão

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica está fundamentada numa história de construção de 100 anos, cujas atividades iniciais eram instrumento de uma política voltado para as “classes desprovidas” e **hoje se configura como uma importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas**. Esse é o elemento diferencial que está na gênese da constituição de uma identidade social particular para os agentes e instituições envolvidos neste contexto, cujo fenômeno é decorrente da história, do papel e das relações que a Educação Profissional e Tecnológica estabelece com a ciência e a tecnologia, o desenvolvimento regional e local e com o mundo do trabalho e dos desejos de transformação dos atores nela envolvidos.

Parte integrante de um projeto de desenvolvimento nacional que busca consolidar-se como soberano, sustentável e inclusivo, **a Educação Profissional e Tecnológica está sendo convocada não só para atender às novas configurações do mundo do trabalho, mas, igualmente, a contribuir para a elevação da escolaridade dos trabalhadores**. Nessa direção a atual conjuntura histórica é extremamente favorável à transformação da Educação Profissional e Tecnológica em importante ator da **produção científica e tecnológica nacional**, especialmente porque o espaço social das práticas de ensino, **pesquisa e inovação** desenvolvidas nessa área possui características diferenciadas daquelas desenvolvidas no espaço do mundo acadêmico.

Em **2007**, na publicação do Ministério da Educação “O plano de desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – **PDE**”, documento que expõe concepções e metas para a educação, no Item “2 - O plano de desenvolvimento da educação como programa de ação, subitem 2.3 - Educação Profissional e Tecnológica, vê-se claramente **a importância da Rede Federal para a expansão da oferta e melhoria da qualidade da educação brasileira**:

Talvez seja **na educação profissional e tecnológica que os vínculos entre a educação, território e desenvolvimento se tornem mais evidentes e os efeitos de sua articulação, mais notáveis.**

(...)

Diante dessa expansão sem precedentes, **a proposição dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia**, como modelos de reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica para uma atuação integrada e referenciada regionalmente, **evidencia com grande nitidez os desejáveis enlaces entre educação sistêmica, desenvolvimento e territorialidade.**

A missão institucional dos Institutos Federais deve, no que respeita à relação entre educação profissional e trabalho, orientar-se pelos seguintes **objetivos**: ofertar educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo, em todos os seus níveis e modalidades, sobretudo de nível médio; orientar a oferta de cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais; estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão. Quanto à relação entre educação e ciência, o Instituto Federal deve constituir-se em **centro de excelência** na oferta do ensino de ciências, voltado à investigação empírica; qualificar-se como **centro de referência** no apoio à oferta do ensino de ciências nas escolas públicas; oferecer programas especiais de formação pedagógica inicial e continuada, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de física, química, biologia e matemática, de acordo com as demandas de âmbito local e regional, e oferecer programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica. (Grifos nossos)

Com esta gama de **fatos históricos** aqui expostos, **o Ministério da Educação tem o orgulho de homenagear** essa Rede cuja oferta é totalmente pública e gratuita, realizando diversas ações comemorativas conforme Agenda das Comemorações da Rede Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, WEBGRÁFICA E DE CONSULTA

GARCIA, Sandra Regina de oliveira. “O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil”. In: *Trabalho e Crítica*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000.

FONSECA, Celso Suckow. *História do Ensino Industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.

O plano de desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – PDE – Ministério da Educação, 2007.

PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. *A rede Federal de Educação Profissional e o desenvolvimento local*. – 2003. Dissertação de Mestrado (Anexo 29).

http://www.agenda2020.org.br/arquivos_PropostaAnexos/93Arquivo_EDUC_15_Educacao_Profissional.pdf